

LEI Nº 1.371, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Projeto de Lei nº 790/2022

Autoria do Poder Executivo Municipal

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 3.129.936,00 (TRÊS MILHÕES CENTO E VINTE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) ”

FELIPE GEFERSON SEME AMED, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no setor de Contabilidade um crédito suplementar por anulações de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 3.129.936,00**, para reforço de dotações orçamentárias, como se segue:

02.02.01 DEPARTAMENTO GABINETE

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 2 R\$ 950,00

3.1.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 3 R\$ 3.550,00

02.03.01- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11- VENCIMENTOS FICHA 8 R\$ 11.200,00

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.

02.04.01-DEPARTAMENTO FINANÇAS

04.123.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.16-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 23 R\$ 3.900,00

02.05.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.2001.2451-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 40 R\$ 315.956,00

3.1.90.16.00- DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 42 R\$ 2.700,00

02.05.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.361.2001.2446.- MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS FICHA 68 R\$ 1.300.000,00

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 69 R\$ 283.000,00

02.05.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

12.365.2001.2447-MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 73 R\$ 663.400,00

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 74 R\$ 52.050,00

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 75 R\$ 1.500,00

02.07.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS

15.451.2005.2481-MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS FICHA 108 R\$ 41.050,00

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 109 R\$ 720,00

02.07.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS

15.452.2005.2492- CONSERVACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS

3.190.11.00- VENCIMENTOS FICHA 134 R\$ 178.000,00

02.08.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.2006.2501- PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 167 R\$ 27.900,00

3.1.90.16.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 168 R\$ 24.650,00

02.08.01-DEPARTAMENTO MUNICIPAL SAÚDE

10.301.2006.2505-ATENDIMENTO ODONTOLOGICO

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 176 R\$ 1.460,00

02.09.00-DEPARTAMENTO PROCURADORIA

02.061.201.2401-MANUTENCAO DA UNIDADE

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 206 R\$ 500,00

02.10.00- DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE

15.453.2007.2531-MANUTENCAO DO DEPTO DE SEGURANCA E TRANSPORTE

3.1.90.11.00-VENCIMENTOS FICHA 215 R\$ 3.800,00

3.1.90.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 216 R\$ 2.900,00

3.1.90.16.00- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS FICHA 217 R\$ 1.750,00

02.11.00-DEPARTAMENTO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE

18.542.2008.2451- MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 227 R\$ 200,00

02.13.01-DEPARTAMENTO COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS

04.122.2014.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 242 R\$ 3.200,00

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS FICHA 243 R\$ 600,00

02.03.01- DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30- MATERIAL CONSUMO FICHA 12 R\$ 20.000,00

02.06.01-DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL – FMAS

08.244.2003.2466-BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 90 R\$ 15.000,00

02.05.01- DEPARTAMENTO DE EDUCUÇÃO

13.361.2001.2452- TRANSPORTE ALINOS ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00- PRESTAÇÃO SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 52 R\$ 150.000,00

02.06.01- DEPARTAMENTO FMAS

08.244.2003.2468 - FMAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 94 R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA FICHA 95 R\$ 10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 3.129.936,00.

ARTIGO. 2º- Para fazer face ao Crédito Suplementar citado no artigo 1º desta Lei será utilizado à anulação parcial de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/1.964, como se segue;

I – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.01- DEPARTAMENTO GABINETE

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30-MATERIAL CONSUMO FICHA 5 R\$ 4.500,00

02.03.01-DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO

04.122.2000.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA FICHA 13 R\$ 31.200,00

02.04.01-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.123.2000.2401-MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA 27 R\$ 3.900,00

02.05.01- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

12.361.2001.2451- MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 50 R\$ 200.000,00

02.07.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.2005.2488-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 127 R\$ 1.770,00

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICO FICHA 128 R\$ 40.000,00

02.07.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.2005.2484-LIMPEZA PÚBLICA, COLETA E RECICLAGEM DE LIXO

3.3.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA 123 R\$ 178.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2458- RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 154 R\$ 52.550,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2458- RECURSOS DE TRANSF. ESTADUAIS

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA 153 R\$ 1.460,00

02.09.00- DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA

02.061.2012.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 208 R\$ 500,00

02.12.00- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

16.482.2013.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 237 R\$ 8.450,00

02.07.00- DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.452.2005.2484- LIMPEZA PUBLICA COLETA E RECICLAGEM DE LIXO

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 119 R\$ 4.152,50

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.122.2006.2401- MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA FICHA 148 R\$ 20.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2457- AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE –USF

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 151 R\$ 127.163,51

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2463-CONSTRUÇÃO FR UNIDADE DE SAÚDE –USF

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 162 R\$ 71.166,54

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2501- PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 171 R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 172 R\$ 224.000,00

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA FICHA 173 R\$ 2.547,30

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOAS JURIDICA FICHA 174 R\$ 197.702,30

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2505- ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 178 R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 179 R\$ 18.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2512- ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 180 R\$ 35.500,00

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA FICHA 182 R\$ 20.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.302.2006.2462- PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO FICHA 187 R\$ 101.038,30

3.3.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA FICHA 188 R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 189 R\$ 142.912,23

4.490.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 190 R\$ 1.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.305.2006.2511- AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 200 R\$ 34.901,00

3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 202 R\$ 39.610,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2457- - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE – USF

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 313 R\$ 100.677,91

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006. 2463- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE - USF

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 357 R\$ 137.935,81

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006. 2512 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 372 R\$ 100.000,00

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2568 - REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 332 R\$ 94.528,20

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006. 2568 - REPROGRAÇÃO DE RECURSOS DA SAUDE

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES FICHA 344 R\$ 191.037,23

02.08.01- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.2006.2512 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 372 R\$ 100.000,00

02.05.02- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

12.365.2001.2448- MANUTENÇÃO DE INFANTIL 30%

3.1.90.11.00- VENCIMENTOS FICHA 77 R\$ 105.619,00

3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAL FICHA 78 R\$ 68.901,59

3.1.90.16.00- OUTRAS VARIÁVEIS FICHA 79 R\$ 16.543,64

3.1.90.94.00- INDENIZAÇÕES FICHA 80 R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 81 R\$ 131.615,00

3.3.90.39.00- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA FICHA 82 R\$ 146.053,44

4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FICHA 83 R\$ 50.000,00

02.05.02- DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO

12.365.2001.2447 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO FICHA 72 R\$ 10.000,00

02.06.01-DEPARTAMENTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIT.SOCIAL – FMAS

08.244.2003.2466- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA FICHA 91 R\$ 15.000,00

02.05.01-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.2001.2452-TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO FICHA 391 R\$ 150.000,00

02.06.01- DEPARTAMENTO FMAS

08.244.2003.2467 - FMAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00- OUTROS PRESTADORES SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA FICHA 93 R\$ 20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 3.129.936,00.

ARTIGO 3º - Ficam convalidadas as presentes alterações nas leis orçamentárias – Lei : 1327/2021 (PPA), Lei 1315/2021 (LDO) e Lei 1328/2021 (LOA).

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 25 de novembro de 2022.


FELIPE GEFERSON SEME AMED
Prefeito Municipal